



TC 035.340/2012-6

Tipo: Prestação de Contas.

DESPACHO

1. Em análise os Ofícios 1463 e 1468/2017, peças 167 e 172. Trata-se de notificações do Acórdão 9456/2017-TCU-2ª Câmara, de 24/10/2017 (peça 160), que julgou recursos de reconsideração interpostos em face do Acórdão 8616/2016-TCU-2ª Câmara, de 19/7/2016 (peça 113), conhecidos e, no mérito, não providos.
2. Em despacho datado de 13/9/2016 (peça 147), o então Relator, Min. Raimundo Carreiro, conheceu dos recursos, suspendendo os efeitos dos itens 9.4 e 9.6 da deliberação recorrida em relação aos responsáveis. No entanto, verifica-se que os ofícios em comento meramente comunicaram os recorrentes da decisão, sem reabrir o prazo para comprovação do pagamento das multas.
3. Ante o exposto, encaminho os autos às comunicações para envio de notificação de dívida do Acórdão 9456/2017-TCU-2ª Câmara aos responsáveis José Carlos Dorsa Vieira Pontes e Egon Leon Dadalt.
4. A anuência do titular desta unidade, ou de seu substituto com delegação de competência, será obtida mediante a assinatura eletrônica das comunicações ora propostas.

Secex-MS/SA, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Renan Sales de Oliveira

Chefe de Serviço